

RESOLUÇÃO Nº119/2023

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2023, aprovado através da Resolução nº 103/2022 de 21 de outubro de 2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Ademir Luiz Maciel, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 17.000,00 (dezesste mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00
6001 - 001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Anterior

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2004 – Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00
2067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2022 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	92-5	16.000,00	1067 - 1000.06.05.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	83-6	1.000,00	2001 – 001.01.07.00.00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 21 de dezembro de 2023.

Ademir Luiz Maciel
PRESIDENTE